



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	<p>TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO</p> <p>25 MAR. 2019</p> <p>Helder Risler de Oliveira Secretário Legislativo</p>	INDICAÇÃO	Nº 17719
AUTOR: DEPUTADO Dr. NEIDSON PMN			
		INDICA ao Governo do Estado de Rondônia com cópias aos órgãos competentes, a possibilidade em viabilizar o retorno das atividades funcionais e suas instalações, junto a Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN, ao Município de Buritis - RO.	
<p>O Deputado que à presente subscreve, ouvido o Douto Plenário, na forma regimental, INDICA ao Governo do Estado de Rondônia, com cópias aos órgãos competentes, a possibilidade em viabilizar o retorno das atividades funcionais e suas instalações, junto a Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN, ao Município de Buritis - RO.</p>			
Plenário das Deliberações, 19 de março de 2019.			
<p>Dr. NEIDSON DE BARROS SOARES Deputado Estadual – PMN</p>			
<p>J U S T I F I C A T I V A</p>			
<p>Senhores Pares,</p>			

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho/RO.
Cep. 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br

**DEPUTADOS
ESTADUAIS**
Unidos com o Povo
Assembleia Legislativa de Rondônia





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº
AUTOR: DEPUTADO Dr. NEIDSON PMN		
<p>Nobres Parlamentares, o objetivo desta indicação, tem por escopo viabilizar o retorno das atividades funcionais junto à Secretaria de Estado de Finanças, com o regular atendimento por meio de suas instalações, proporcionando mais eficiência a toda população pertencente ao Município de Buritis.</p> <p>Salienta-se que a função da SEFIN, consiste em efetivar, todos os pagamentos da administração pública. Eis que a Secretaria de Estado de Finanças, registra toda receita do Município e ainda informações que servem para verificar o posicionamento econômico do Município, perfazendo, portanto, de suma necessidade e relevância.</p> <p>Desta forma, cabe esclarecer que o insigne Parlamentar, preocupado com o Município de Buritis, que se encontra sem o devido funcionamento oferecido pela Secretaria de Estado de finanças – SEFIN, pretende por meio desta Proposição e através desta Casa Legislativa, viabilizar o retorno das atividades funcionais de forma regular, assim como suas instalações para que seja proporcionada a toda comunidade que ali pertencem, uma gestão administrativa mais adequada e eficiente.</p> <p>Assim sendo e com todo o supramencionado, solicitamos aos nobres Pares, especial atenção ao pleito, pedindo desde já a sua aprovação em plenário, que o caso requer.</p>		
 <p>Dr. NEIDSON DE BARROS SOARES Deputado Estadual – PMN</p> 		

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho/RO.
Cep. 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br